


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PROCESSO: 5143/2023	DATA: 02/02/2023
INTERESSADO: ARQUIDIOCESE DE BELÉM – PARÓQUIA CRISTO REI	
OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL - EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO	
AO: ASSESSORIA JURÍDICA	

Trata o Processo nº 5143/2023 da celebração do Contrato de aluguel do imóvel, não residencial localizado na rua Liberdade nº SN , Bairro Guanabara, Ananindeua - PA, para atender a demanda de alunos matriculados O G.T. de Rede Física, atendendo à solicitação encaminhou o Laudo Técnico de Avaliação Locatícia de Imóvel Urbano não residencial, e apresentou a média de preço para locação do imóvel que deve ser maior do que R\$ 9.171,86 (nove mil centos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) e menor do que R\$ 13.317,54 (treze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) entendemos que o valor mensal e de R\$10.000,00 (dez mil reais) no qual foi proposto por esta Secretaria de Educação no qual foi aceito pelo proprietário do imóvel conforme documento de aceite em anexo ao processo em seguida há a afirmação da Coordenadoria de Planejamento da existência de lastro orçamentário.

Assim, encaminhamos os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e parecer da minuta do Contrato.


Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação